



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO - José Morais Sobrinho

PORTARIA DE Nº 025/2023.

**DISPOE E REGULAMENTA O VALOR DO SALÁRIO DA
ASSESSORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições conferidas nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ingazeira PE da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.


RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 (um) de fevereiro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2023.


Argemiro de Morais Silva
PRESIDENTE

